FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS AÇÕES - BPI UNIVERSAL

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Signatory of:

PRI Principles for Responsible Investment

BPI GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO 3

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025.....10

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025.....13

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025.....15

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025 17

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....27

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Universal

Tipo de Fundo:	Fundo de Fundos
Data de Início:	27 de junho de 1995 (Alterou significativamente a sua política de investimentos em 18 de setembro de 2000)
Objetivo:	Proporcionar ao investidor o acesso a uma gestão ativa e diversificada de Fundos de Investimento, oferecendo um serviço especializado de seleção de fundos geridos por algumas das mais conceituadas Sociedades Gestoras internacionais.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2025 caracterizou-se por elevada volatilidade nos mercados financeiros, refletindo uma conjugação de fatores geopolíticos, fiscais, monetários e tecnológicos. A reeleição de Donald Trump introduziu incerteza significativa quanto à orientação da política económica norte-americana, destacando-se a implementação de tarifas comerciais generalizadas, com agravamentos para a China, União Europeia e Japão, e propostas de extensão dos cortes orçamentais. A reação inicial dos mercados foi de correção acentuada, com o S&P 500 a registar uma das maiores quedas em dois dias desde a Segunda Guerra Mundial. No entanto, a decisão de adiar a entrada em vigor das tarifas por 90 dias e a publicação de indicadores macroeconómicos sólidos suportaram uma recuperação expressiva, particularmente no setor tecnológico, impulsionado pelo crescimento estrutural em IA, semicondutores e cloud computing.

Na Europa, a alteração da orientação fiscal, com destaque para o anúncio de um programa plurianual de investimento público na Alemanha, contribuiu para um desempenho relativo superior dos ativos europeus. Este impulso orçamental implicou uma reavaliação das curvas de yields, com pressão ascendente nas taxas soberanas de longo prazo. No mercado obrigacionista norte-americano, a retórica orçamental mais contida, aliada a dados de sentimento menos robustos e à incerteza política, favoreceu a dívida pública, apesar da revisão em baixa do rating soberano durante o semestre.
O ouro valorizou, atingindo novos máximos históricos, sustentado pelo aumento das tensões

geopolíticas e pelo risco de aceleração inflacionista derivado das medidas protecionistas. Apesar da incerteza persistente, o semestre encerrou com reavivamento da confiança, apoiado por fundamentais económicos sólidos e ajustamentos políticos que mitigaram os riscos iniciais. A avaliação prospetiva mantém-se cautelosamente construtiva, com valorização seletiva e foco na gestão do risco.
Para mais informação detalhada sugerimos a consulta dos comentários de gestão disponíveis nas fichas mensais em https://www.bancobpi.pt/particulares/poupar-investir/fundos-investimento.

Composição da Carteira em 30.06.2025

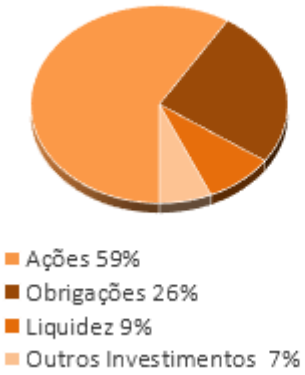

Principais Fundos em Carteira

Ishares Stoxx Europe 600 Utilities Ucits Etf De	7,13%
Ishares Digitalisation Ucits Etf	6,93%
Ishares Physical Gold Etc	6,57%
Ishares Nasdaq-100 Ucits Etf De	6,53%
Ishares Stoxx Europe 600 Insurance Ucits Etf De	6,33%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2025

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	**Gestão**	0,975%
Resgate	0%	**Depositário**	0,025%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	58	1 475 470 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	212 000 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287 482 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	927 488 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que aufiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.
Inclui ex-colaboradores do coletivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2025.

*** A 30 de junho de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 44 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	-3,57%	6,88%	4
2016	0,71%	9,07%	4
2017	12,31%	5,25%	4
2018	-9,88%	9,12%	4
2019	12,41%	4,68%	3
2020	9,81%	16,47%	6
2021	5,97%	11,22%	5
2022	-7,5%	9,87%	4
2023	4,91%	7,62%	4
2024	10,81%	8,03%	4

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2025	
1 Ano	6,29%
3 Anos	4,87%
5 Anos	5,78%
Desde o início	2,51%

Movimentos de unidades de participação	**2025**
UP em circulação no início do período	733.668
UP emitidas em 2025	79.966
UP resgatadas em 2025	32.842
UP em circulação no final do período	780.791

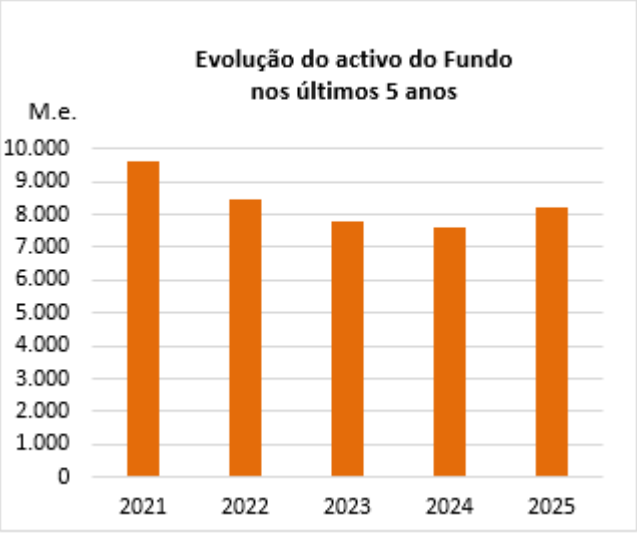

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	7 765 723	7 205 643
Saldos Bancários	450 548	404 580
Outros Ativos	150	31 925
Total Dos Ativos	**8 216 421**	**7 642 148**
Passivo	19 297	29 352
Valor Líquido de Inventário	**8 197 124**	**7 612 796**

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
OIC domiciliados Estado Membro UE	6 568 679	6 773 982	-	6 773 982	87%
OIC domiciliados Estado Não Membro UE	890 249	991 741	-	991 741	13%
TOTAL	7 458 928	7 765 723	-	7 765 723	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Unidades de Participação	31 416 306	30 929 457

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência.

Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA – International *Securities Market Association*, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;

2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

   - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

   - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

   1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;

2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a indicar.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 29 de agosto de 2025

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

ATIVO

Código	Designação	30.06.2025 Bruto	Mv	mv/P	Líquido	31.12.2024 Líquido
	Outros Ativos					
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-
33	Activos Intangiveis das SIM	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	-	-	-	-	-
22	Acções	-	-	-	-	-
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	7 458 927	346 299	(39 503)	7 765 723	7 205 642
25	Direitos	-	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-
	Total da Carteira de Títulos	7 458 927	346 299	(39 503)	7 765 723	7 205 642
	Outros Activos					
31	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-
	Terceiros					
411 + ... + 419	Contas de Devedores	150	-	-	150	31 926
	Total dos Valores a Receber	150	-	-	150	31 926
	Disponibilidades					
11	Caixa	-	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	450 548	-	-	450 548	404 580
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-
	Total Disponibilidades	450 548	-	-	450 548	404 580
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	-	-	-	-	-
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-
	Total Acréscimos E Diferimentos Activo	-	-	-	-	-
	TOTAL DO ATIVO	7 909 625	346 299	(39 503)	8 216 421	7 642 148
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				780 791	733 668

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 30.06.2025	31.12.2024
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	3 903 958	3 668 339
62	Variações Patrimoniais	(11 915 606)	(12 182 749)
64	Resultados Transitados	16 127 206	15 354 979
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercicio	81 566	772 227
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	Total do Capital do OIC	8 197 124	7 612 796
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	Total das Provisões Acumuladas	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	6 000	20 678
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	11 838	7 469
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	453	260
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	Total dos Valores a Pagar	18 291	28 407
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	1 006	945
56	Receitas com Proveito Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	-	-
	Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos	1 006	945
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	8 216 421	7 642 148
	Valor Unitário da Unidade Participação	10,4985	10,3764

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2025	Períodos 31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 30.06.2025	Períodos 31.12.2024
	Operações Cambiais		
911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-
	Total	-	-
	Compromissos de Terceiros		
941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
942	Valores cedidos em garantia	-	-
943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 30.06.2025	Períodos 30.06.2024
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	401	52
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	1.050	643
724+...+728	Outras Operações Correntes	40.050	38.436
729	De Operações Extrapatrimoniais	-	502
	Perdas em Operações Financeiras		
731+738	outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	5.534.375	3.005.478
739	Em Operações Extrapatrimoniais	306.880	808.473
	Impostos		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	641	2.969
7412+7422	Impostos Indirectos	3.623	3.450
7418+7428	Outros Impostos	-	-
	Provisões do Exercico		
751	Provisões para encargos	-	-
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1.406	1.415
		-	
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	5.888.426	3.861.417
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	-	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se > 0)**	81.566	404.701
	TOTAL	5.969.992	4.266.118
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	185.077	605.030
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(59.422)	(160.183)
B-A	Resultados Correntes	81.566	404.701

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 30.06.2025	Períodos 30.06.2024
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
811+814+817+818	Outros Operações Correntes	1.694	4.696
819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	43.697	25.670
829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	5.676.805	3.585.481
831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
839	Em Operações Extrapatrimoniais	247.458	648.792
	Reposição e Anulação de Provisões		
851	Provisões para encargos	-	-
87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	337	1.479
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	5.969.992	4.266.118
89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis	-	-
882	Ganhos Extraordinários	-	-
883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	-	-
66	**Resultado Líquido do Período (se < 0)**	-	-
	TOTAL	5.969.992	4.266.118
F-E	Resultados Eventuais	-	-
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	85.830	411.120
B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Liquido do periodo	81.566	404.701

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS DE AÇÕES – BPI UNIVERSAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro) **Data:** 30.06.2025

Discriminação dos Fluxos	30.06.2025	30.06.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	**872 832**	**72 501**
Subscrição de unidades de participação	872 832	72 501
Pagamentos	**(352 973)**	**(849 758)**
Resgates de unidades de participação	(352 973)	(849 758)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	**519 859**	**(777 257)**
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	**30 352 247**	**14 925 234**
Vendas de títulos e outros ativos da carteira	29 156 773	11 727 337
Reembolsos de títulos e outros ativos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros ativos da carteira	42 907	22 822
Resgates de unidades de participação noutros OIC	1 152 212	3 173 575
Juros e proveitos similares	-	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	355	1 500
Pagamentos	**(30 766 713)**	**(14 079 710)**
Compras de títulos e outros ativos da carteira	(29 328 470)	(10 549 480)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(1 437 010)	(3 528 613)
Comissões de bolsa suportadas	(36)	(16)
Juros e custos similares	-	-
Comissões de corretagem	(1 013)	(626)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(184)	(976)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	**(414 466)**	**845 524**
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	**9 318 044**	**12 814 449**
Operações cambiais	9 318 044	4 983 879
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	-	7 830 335
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	235
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	**(9 313 286)**	**(12 991 509)**
Operações cambiais	(9 313 286)	(5 160 708)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	-	(7 830 516)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	(284)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	**4 758**	**(177 060)**
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	**1 695**	**4 696**
Juros de depósitos bancários	1 695	4 696
Pagamentos	**(40 691)**	**(42 775)**
Juros de disponibilidades e empréstimos	(401)	(52)
Comissão de gestão	(33 746)	(37 347)
Comissão de depósito	(979)	(958)
Impostos e taxas	(4 951)	(4 249)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(614)	(170)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	**(38 996)**	**(38 080)**
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	71 155	(146 872)
Efeitos das Diferenças de Cambio	(25 187)	5 153
Disponibilidades no Início do Período	404 580	250 532
Disponibilidades no Fim do Período	450 548	108 813

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Universal Fundo de Investimento Aberto de Fundos de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 22 de maio de 1995, tendo iniciado a sua atividade em 27 de junho de 1995.

O Fundo é um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de aplicações em unidades de participação de organismos de investimento coletivo nacionais e internacionais geridos por outras sociedades gestoras.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2025
Valor base	3.668.339	399.831	(164.212)	-	-	-	3.903.958
Diferença p/valor Base	(12.182.749)	441.226	(174.083)	-	-	-	(11.915.606)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	15.354.979	-	-	772.227	-	-	16.127.206
Resultados do período	772.227	-	-	(772.227)	-	81.566	81.566
Total	**7.612.796**	**841.057**	**(338.295)**	**-**	**-**	**81.566**	**8.197.124**
Nº de Unidades participação	733.668	79.966	(32.843)	-	-	-	780.791
Valor Unidade participação	10,3764	10,5177	10,3004	-	-	-	10,4985

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	30/06/2025	10,4985	8 197 124	780 791
	31/03/2025	10,2400	7 898 344	771 319
Ano 2024	31/12/2024	10,3764	7 612 796	733 668
	30/09/2024	10,0332	7 448 552	742 387
	30/06/2024	9,8773	7 464 225	755 696
	31/03/2024	9,8082	7 768 072	791 999
Ano 2023	31/12/2023	9,3637	7 801 979	833 212
	30/09/2023	8,9103	7 982 877	895 920
	30/06/2023	9,1667	8 366 021	912 654
	31/03/2023	8,9804	8 392 322	934 516

Em 30 de junho de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	5
0.5% <= Ups < 2%	27
Ups < 0.5%	1 011
TOTAL	1 043

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2025 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliados Estado membro UE						
ISHARES EURO COVERED BOND	503 553	-	(471)	503 082	-	503 082
ISHARES CORE EURO GOVT BOND ETF (DE)	294 817	-	(376)	294 442	-	294 442
ISHARES EUR CORP BOND BBB BB UCITS ETF	388 414	4 625	-	393 039	-	393 039
ISHARES EURI CORP.BOND 0-3 YEARS	214 381	634	-	215 015	-	215 015
AMUNDI EURO GOVERNMENT BOND 7-10Y	413 181	4 761	(282)	417 661	-	417 661
INVESCO AT1 CAPITAL BOND	295 352	-	(4 352)	291 000	-	291 000
UBS LX MONEY MARKET USD SUST.	283 376	1 049	-	284 425	-	284 425
ISHARES NADAQ100 UCITS ETF DE	519 920	16 698	-	536 618	-	536 618
ISHARES STOXX EUROPE 600 INSURANCE	510 761	14 251	(4 717)	520 295	-	520 295
ISHARES STOXX EUROPE 600 UTILITIES	557 942	27 776	-	585 719	-	585 719
AMUNDI S&P W CONSUMER D	500 687	-	(3 903)	496 784	-	496 784
INVESCO ELWOOD GBL BLOCKCHAIN UCIT ETF	332 205	114 867	-	447 073	-	447 073
SPDR EUROPE INDUSTRIALS UCITS ETF	276 469	22 704	-	299 173	-	299 173

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliados Estado membro UE						
XTRACKERS MSCI WORLD VOLATILITY	351 915	-	(8 712)	343 202	-	343 202
XTRACKERS MSCI EUROPE SMALL CAPS UCITS	175 832	2 295	-	178 126	-	178 126
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	556 763	-	(16 690)	540 073	-	540 073
ISHARES MSCI ALL COUNTRY ASIA	393 109	35 147	-	428 256	-	428 256
	6 568 679	244 807	(39 503)	6 773 982	-	6 773 982
- OIC domiciliados Estado Não Membros UE						
ISHARES DIGITALISATION UCITS ETF	518 000	51 001	-	569 002	-	569 002
ISHARES S&P 500 GROWTH	372 248	50 491	-	422 739	-	422 739
	890 249	101 492	-	991 740	-	991 740
TOTAL	7 458 927	346 299	(39 503)	7 765 723	-	7 765 723

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2025 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Aumentos	Reduções	30.06.2025
Depósitos à ordem	404 580	40 544 818	40 498 850	450 548
TOTAL	404 580	40 544 818	40 498 850	450 548

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

   No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e

iii) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com este critério de valorização, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica "Rendimento de títulos", da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) <u>Valorização das unidades de participação</u>

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas

unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,975% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros

e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing"), divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros

tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n. º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2025, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	2 634 720	-	-	-	-	-	2 634 720
JPY	907	-	-	-	-	-	907
GBP	8 933	-	-	-	-	-	8 933
Contravalor Euro	2 258 502	-	-	-	-	-	2 258 502

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Unidades de Participação	7 765 723	-	-	7 765 723

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os

pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2025:

Descrição	Perda Potencial no Inicio do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	351 483	4,62%	612 891	7,48%
Carteira sem Derivados	351 483	4,62%	612 891	7,48%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2025 apresentam a seguinte composição:

(valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	38 441	0,47%
Comissão de Depósito	986	0,01%
Taxa de Supervisão	600	0,01%
Custos de Auditoria	612	0,01%
Custos Research	-	0,00%
Outros custos correntes	793	0,01%
Total	41 432	
Taxa de Encargos correntes		0,51%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos

em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROS

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(valores em Euro)

	30/06/2025	31/12/2024
Terceiros Ativo		
Devedores		
Outros Devedores	150	31 926
Total	150	31 926
Terceiros Passivo		
Resgates a Pagar aos Participantes	6 000	20 678
Comissões a Pagar		
Entidade Gestora	6 556	6 305
Entidade Depositária	168	162
Entidade Colocadora	4 613	-
Taxas de despesas CMVM	100	200
Despesas de auditoria	612	614
Despesas EMIR	(403)	1
Despesas Sostenibilidad	193	187
Outras Contas de Credores		
Imposto Selo	269	259
Credores por compras	-	1
Outros credores	185	-
Total	18 291	28 407

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

BPI
GESTÃO DE ATIVOS
Grupo CaixaBank

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundos de Ações ("Fundo"), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("BPI Gestão de Ativos" ou "Sociedade Gestora"), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total do ativo de 8.216.421 euros e um valor do Fundo de 8.197.124 euros, incluindo um resultado líquido de 81.566 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Universal - Fundo de Investimento Aberto de Fundos de Ações em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED
ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Outras matérias

O balanço do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e em 30 de junho de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujos Relatórios de Auditoria, datados de 14 de março de 2025 e de 22 de agosto de 2024, respetivamente, não continham reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de agosto de 2025

Paulo Antunes

_____

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220